

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora KESIA DA SILVA SOUZA o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadã Honorária "Cidadã Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2024, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"** a Senhora Kesia da Silva Souza.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

CURRICULUM VITAE

.....
KESIA DA SILVA SOUZA
.....

(Brasileira, solteira e 43 anos)

- Endereço: Rua Alfredo Cosme da Motta n° 55
Bairro: Sernamby Cidade: São Mateus/ES
CEP: 29930-460
Tel. celular: 27 99845-3732

- **FORMAÇÃO**

- Curso Superior em Pedagogia pela Universidade Vale do Cricaré – UNIVC
- Curso Superior em Assistência Social pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Kesia da Silva Souza, 43 anos, nascida no dia 13 de junho de 1980, no Município de Nova Venécia/ES, filha de Antônio Lopes de Souza e Conceição Maria da Silva. A mesma veio morar em São Mateus no ano de 1991, com seus pais e seus irmãos Edgar e Helijones. Na infância estudou nas escolas Santo Antônio, onde fez o ensino fundamental e ensino médio na escola Ceciliano Abel de Almeida. Começou a trabalhar com 17 anos de idade na Superintendência Regional de Educação de São Mateus, onde ficou por 3 anos. Logo após foi trabalhar na Câmara Municipal de São Mateus como Assessora e depois como Chefe de Gabinete por 02 (dois) mandatos, a qual tem um carinho muito grande por todos os anos trabalhados, onde pôde enriquecer ainda mais seus conhecimentos. Trabalhou também como agente penitenciária na CDPCOL no Município de Colatina por 2 anos, após foi transferida para o CDPSM, onde ficou por 2 anos, logo depois foi para o PRSM, que ficou por 4 anos e meio. Nos respectivos Centro de Detenção Provisória e Presídio Regional, esteve presente em suas inaugurações. No ano de 2006 iniciou na Faculdade FVC, no curso de Pedagogia, formou-se no ano de 2010. Se formou também no curso de Assistência Social no ano de 2013. Foi Coordenadora da Casa de Acolhimento Vista do Cricaré por 3 anos. Atualmente, Senhora Kesia está atuando como assistente social no CREAS de São Mateus, onde desempenha um papel fundamental, como técnica de referência de pessoas em situação de rua. Sempre solícita, cuidadosa, disposta a ajudar todos que necessitam...





BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

7º 1º NOME E SOBRENOME
KESIA DA SILVA SOUZA

1º HABILITAÇÃO
20/12/2002

3º DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/06/1979 NOVA VENECIA - ES

4º DATA EMISSÃO
05/05/2023

4º VALIDADE
03/05/2033

ACC

D

4º DDC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1283133407 SSP BA

4º CPF
082.856.737-90

5º Nº REGISTRO
02681472310

5º CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO LOPES DE SOUZA

CONCEICAO MARIA DA SILVA



Kesia da Silva Souza

7º ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		03/05/2033		D1			
A1				BE			
B		03/05/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITORIA, ES

Givaldo Vieira da Silva
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

00881508260
ES371127661

ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000340039003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.